



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3731, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido,

RESOLVE:

I - Instituir o Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador Geral do ProfEPT: Rony Cláudio de Oliveira Freitas – Ifes – SIAPE 1508605
- b) Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) – Rosana Cavalcante dos Santos – IFAC – SIAPE 1798122
- c) Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) – Geraldo Andrade de Oliveira – SIAPE 1668039
- d) Coordenadora Acadêmica Nacional – Cristhianny Bento Barreiro – IFSUL – SIAPE 6274693
- e) Coordenadora Acadêmica Local representante da Região Centro-Oeste – Cláudia Helena dos Santos Araújo – IFG – SIAPE 1935140
- f) Coordenador Acadêmico Local representante da Região Nordeste – Solonildo Almeida da Silva – IFCE – SIAPE 1380585
- g) Coordenadora Acadêmica Local representante da Região Norte – Ana Cláudia Ribeiro de Souza – IFAM – SIAPE 1037572
- h) Coordenadora Acadêmica Local representante da Região Sudeste – Beatriz Gonçalves Brasileiro – IFSUDESTEMG – SIAPE 1885555
- i) Coordenadora Acadêmica Local representante da Região Sul – Patrícia Mendes Calixto – IFSUL – SIAPE 1347291

II - O Comitê Gestor é um órgão deliberativo que está subordinado ao Conselho Superior do Ifes.

A stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Mauro Silva Piazzarollo, the Director Executive mentioned in the footer.

III - O Comitê Gestor terá o mandato de 3 (três) anos, para o desenvolvimento das atividades, a contar a partir desta data.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor

